

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATADA: **IT INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, (lubrificantes, peças, pneus, assessorios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, funilaria e lavagem) por meio de redes de estabelecimentos credenciados para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Saloá, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Saloá/PE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-202206304014.pdf>
assinado por: idUser 83

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante** o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido na Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE – CEP – 55350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.618.001/0001-71, neste ato representada pelo Secretário de Assistência Social por competência delegada Sr. Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, CPF. 032.063.174-525 e como **Contratada**, a empresa **IT INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.378/0001-85 e estabelecida na Rua Fernando Cunha Lima, nº 1275 – Cristo Redentor – João Pessoa/PB, representada pelo seu representante legal, o Sr. Célio Carlos Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 383.110.112-49, com fulcro no Processo Licitatório nº 024/2021 – Pregão Eletrônico Nº 014/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/19, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo aditar o quantitativo contratado em 25%, de acordo com o Art. 65 §1º da Lei 8.666/93, totalizando R\$ 2.003,31 (dois mil, três reais e trinta e um centavos), como se segue:

Item	Descrição	Valor Contratado	Valor Aditivado (25%)
------	-----------	------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

3	Aquisição de lubrificante, peças, pneus, assessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, funilaria e lavagem para Prefeitura Municipal de Saloá	R\$ 8.013,24	R\$ 2.003,31
---	---	--------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 22 de fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante

IT INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

